INDICAÇÃO Nº 330/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações 462/05 319/06 e 213/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, monitoramento com câmeras nas rodovias, orlas, centro, prédios públicos (principalmente nas escolas), com uma central de monitoramento na Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância, o objetivo dessas câmeras, é garantir a segurança de nossos munícipes, assim como a dos turistas que freqüentam a cidade, a segurança de nossas crianças nas escolas e a conservação e segurança do patrimônio público.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Alcemir Jóia
Vereador-autor